



## Município da Madalena

### PROPOSTA

#### REUNIÕES DO EXECUTIVO CAMARÁRIO PARA O ANO DE 2015

De acordo com o estipulado no artigo n.º40º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que as reuniões camarárias do ano de 2015, tenham lugar quinzenalmente, às 2ªs feiras, pelas 10H00, nos meses e dias abaixo transcritos.

Janeiro – 12 e 26;

Fevereiro – 9 e 23;

Março – 9 e 23;

Abril – 6 e 20;

Maió – 4 e 18;

Junho – 1, 15 e 29;

Julho – 13 e 27;

Agosto – 10 e 24;

Setembro – 7 e 21;

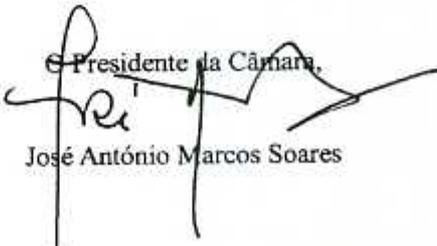
Outubro – 5 e 19;

Novembro – 2, 16 e 30;

Dezembro – 14 e 28.

Nos termos do n.º2 do artigo n.º49º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como o previsto no regimento da Câmara Municipal, a última reunião de cada mês é pública.

Paços do Concelho, 07 de janeiro de 2015.

Presidente da Câmara,  
  
José António Marcos Soares